



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

DESPACHO

DC/2020

Porto Alegre, 07 de julho de 2020.

Ao

Departamento de Orçamento.

Interno.

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA.

Senhor Coordenador,

Considerando o disposto no artigo 7º, parágrafo 2º, e as disposições do artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21-06-93, referente à prorrogação da vigência do Contrato n.º 16/2018, pelo prazo de doze (12) meses, celebrado com a **empresa LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA** referente à prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada e desarmada, que comprove sua qualificação, a serem executados de forma contínua, consoante o termo de referência, edital e seus anexos, no valor anual estimado em **R\$ 7.237.510,08 (sete milhões, duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e dez reais e oito centavos)**, solicitamos a Vossa Senhoria que informe a existência de recursos orçamentários, bem como a rubrica pela qual ocorrerá a referida despesa.

Márcia Dias de Oliveira,

Divisão de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Dias de Oliveira, Assistente em Administração**, em 07/07/2020, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1050577** e o código CRC **138ECE29**.